





010

# CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA  
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular  
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº 1 Matrícula nº 53.924

**BAIRRO:** VILA SANTO AGOSTINHO - LOTEAMENTO DO BOSQUE - PARQUE NATURAL 3027.

**IMÓVEL:** Um lote situado à Rua Romeu Paliosa, denominado Parque Natural, do loteamento do Bosque, Bairro Sarandi, no quarteirão aberto formado pela Rua Romeu Paliosa e Arroio Passo do Feijó, com área de 8.746,82m² com a seguinte descrição: Partindo do ponto 1, situado a 183,34m da esquina da Rua Lygia Pratini de Moraes com a Rua Hugo Ramirez, segue, no sentido anti-horário, rumo leste numa extensão de 143,40m, onde faz divisa com o imóvel Mat. 51944 R.I. 4 Zona, até chegar ao ponto 2; daí segue rumo noroeste numa extensão de 79,48m, onde faz divisa com o Arroio Passo do Feijó, até chegar ao ponto 3; daí segue rumo sudoeste, numa extensão de 119,62m, onde faz divisa com terrenos que são ou foram de João Francisco Paris, até chegar ao ponto 4; daí segue rumo noroeste, numa extensão de 20,55m, onde faz divisa com terrenos que são ou foram de João Francisco Paris, até chegar ao ponto 5, daí segue rumo sul, numa extensão de 59,98m, onde faz frente para o alinhamento da Rua Romeu Paliosa até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição fechando o perímetro. **PROPRIETÁRIO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, autarquia municipal de Porto Alegre, criado pela Lei Municipal nº 2.902/65, com CGC nº 92.965.870/0001-13, com sede nesta Capital, na avenida Padre Cacique, nº 708. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 13913, R-7-13913, fls. 01, Livro 2-RG, deste Ofício; tudo conforme Mandado de Retificação extraído do processo nº 001/1.12.0146333-6 (CNJ: 0203853-54.2012.8.21.0001). Titular: Benwarez e sua R\$13,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + SELO: 0474.03.1300016.04080 R\$ 0,55; 0474.01.1400001.00712 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos prevista no art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73 e no art. 513, parágrafo único, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, na r. sentença).+++++

R-1-53.924 - 30.12.2013 - (protocolo 125982 de 23.12.2013) – **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** – A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-7-13913 deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do mandado, sentença, memorial e demais documentos, que ficam arquivados. Titular: Benwarez e sua R\$47,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + SELO: 0474.04.1200008.02395 R\$ 0,70; 0474.01.1400001.01263 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos prevista no art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73 e no art. 513, parágrafo único, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, na r. sentença).+++

continua no verso



Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

Benwarez  
Adriana B. Schvarcz  
Escrevente Autorizada

Emolumentos .....R\$ 11,90 + SELO: 0474.01.1400001.05767/05768 (R\$ 0,60)  
Proces. Eletrônico R\$ 3,10 + SELO: 0474.01.1400001.05769 (R\$ 0,30)  
Total -----> R\$ 15,90 (17:06:37)

Controle Interno: D2013 12 00617